

3.º Ano/ 6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Psicologia Diferencial	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Obrigatória
Psicologia da Educação	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Obrigatória
Psicossociologia das Organizações	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Obrigatória
Psicologia Clínica	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Obrigatória
Unidade Curricular Optativa (ver quadro n.º 8)	-	S	156	-	6	Optativa

Oferta de Créditos Optativos

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Temas de Cultura Contemporânea	FIL	S	156	60(TP); 1(OT)	6	Optativa*
Pensamento Crítico e Argumentação	FIL	S	156	60(TP); 1(OT)	6	Optativa*
Pensamento Filosófico Contemporâneo	FIL	S	156	60(TP); 1(OT)	6	Optativa*
Introdução às Ciências Sociais	SOC	S	156	60 (TP);1(OT)	6	Optativa*
Análise de Dados Multivariados	MAT	S	156	30(TP); 30(PL); 2(OT)	6	Optativa
Empreendedorismo e Inovação	GES	S	156	60(TP); 1(OT)	6	Optativa
Psicologia e Corporeidade	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia Ambiental	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia Política	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia da Memória e da Linguagem	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia da Família	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia da Gravidez e da Parentalidade	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Gerontopsicologia	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Intervenção Precoce	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia da Atividade Física	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia da Justiça	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia da Saúde	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Psicologia e Questões de Género	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa
Autoconhecimento e Gestão das Emoções	PSIC	S	156	22,5(T); 22,5(P); 3(OT)	6	Optativa

Observações (*) Estas quatro unidades curriculares ao mesmo tempo que são obrigatórias alternativas e já estão indicadas no respetivo semestre (quadro n.º 3), constam aqui para que os alunos também possam escolher como optativas aquelas que não fizeram como obrigatória alternativa

(1) (S) Semestral.

(2) [Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Seminário (S); Orientação tutorial (OT)]

208457408

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2605/2015

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia,
Arte e Sociedade

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-3-2013, de 20 de agosto, a criação do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do

Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 152/2013, cujo regulamento se publica de seguida:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Filosofia da Ciência, e nas seguintes especialidades:

- Arte e Ciência;
- Bioética;
- Ciência e Sociedade;
- Filosofia da Tecnologia;
- Lógica e Filosofia da Ciência.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Filosofia da Ciência tem por objetivo promover uma compreensão alargada da Filosofia da Ciência atenta a todas as áreas com que hoje a Ciência se cruza, quer sobre elas exercendo um efeito decisivo, quer para delas receber novos estímulos e problemas, e proporcionar um percurso de formação avançada e especializada nas áreas de Arte e Ciência, Bioética,

Ciência e Sociedade, Filosofia da Tecnologia, e Lógica e Filosofia da Ciência. Este ciclo de estudos visa ainda:

a) Compreender a natureza, o âmbito, os efeitos e os limites do conhecimento científico à luz das características mais significativas da ciência contemporânea, tanto no campo das ciências da natureza quanto no das ciências sociais e humanas, não esquecendo o domínio da arte e da tecnologia;

b) Analisar as grandes questões que atravessam o desenvolvimento científico atual nas suas relações com a tecnologia, a política, a ética e a estética;

c) Manter e promover um espaço de diálogo e discussão interdisciplinar.

2 — O grau de doutor em Filosofia da Ciência é conferido aos que tiverem obtido 240 créditos, através da aprovação no curso de doutoramento em Filosofia da Ciência (60 créditos), correspondente à componente curricular, da aprovação nos Seminários de Doutoramento (48 créditos) e da elaboração da tese de doutoramento ou do trabalho equivalente, sua discussão e aprovação (132 créditos).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Filosofia da Ciência constam do Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares

Os órgãos competentes da Escola aprovam as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) As regras relativas à admissão no ciclo de estudos, bem como as normas de candidatura, incluindo os termos da respetiva apresentação, e os critérios de seleção para o efeito aplicáveis;

b) Processo de nomeação do orientador, orientadores ou tutores, condições em que é admitida a coorientação e tutoria e regras a observar;

d) Os direitos e obrigações dos doutorandos, bem como os mecanismos de acompanhamento dos trabalhos de doutoramento;

e) O número máximo e mínimo de anos de inscrição como estudante de doutoramento para estudantes em regime de tempo integral e de tempo parcial;

f) As condições de preparação da tese ou da apresentação dos trabalhos equivalentes;

g) As regras sobre os prazos máximos para a entrega do documento provisório da tese ou dos trabalhos equivalentes e eventual prorrogação;

h) As normas de apresentação da tese ou de apresentação dos trabalhos equivalentes;

i) A eventual existência de relatos prévios à realização da prova;

j) As regras sobre o ato público de defesa da tese ou dos trabalhos equivalentes, incluindo a definição do tempo máximo para a apresentação;

k) Os procedimentos a adotar no regime especial de apresentação da tese ou dos trabalhos de doutoramento;

l) Os procedimentos e critérios a adotar para a atribuição da classificação de “Aprovado com Distinção e Louvor”.

5.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entrou em funcionamento no ano letivo de 2014-2015, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscreveram pela primeira vez, a partir do mesmo ano letivo.

16 de fevereiro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade: Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres
- 7 — Ramos: Filosofia da Ciência
- 8 — Variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

- a) Arte e Ciência;
- b) Bioética;

- c) Ciência e Sociedade;
- d) Filosofia da Tecnologia;
- e) Lógica e Filosofia da Ciência.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialidade de Lógica e Filosofia da Ciência

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	164	6
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12

Especialidade de Filosofia da Tecnologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia da Tecnologia	FT	158	6
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12

Especialidade de Ciência e Sociedade

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Sociedade	CS	158	6
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12

Especialidade de Bioética

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioética	BE	158	6
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12

Especialidade de Arte e Ciência

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arte e Ciência	AC	158	6
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Doutoramento

Especialidade em Lógica e Filosofia da Ciência

Ano 1/Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	LFC	Semestral	280	OT-28	10	
Temas e Problemas de Filosofia da Ciência	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	

Ano 1/Semestre 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	LFC	Semestral	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Opção livre (**)	OL	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais). O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC, sob proposta da Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

Ano 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	LFC	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	LFC	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	LFC	Anual	1232	OT-56	44	

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Doutoramento

Especialidade em Filosofia da Tecnologia

Ano 1/Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	FT	Semestral	280	OT-28	10	
Filosofia da Tecnologia	FT	Semestral	168	T-28; TP-14	6	

Ano 1/Semestre 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	FT	Semestral	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	FT	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Opção livre (**)	OL	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais). O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC, sob proposta da Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento

Ano 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	FT	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	FT	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	FT	Anual	1232	OT-56	44	

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Doutoramento

Especialidade em Ciência e Sociedade

Ano 1/Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	CS	Semestral	280	OT-28	10	
Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia	CS	Semestral	168	T-28; TP-14	6	

Ano 1/Semestre 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	CS	Semestral	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	CS	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Opção livre (**)	OL	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais). O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC, sob proposta da Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento

Ano 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	CS	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	CS	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	CS	Anual	1232	OT-56	44	

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Doutoramento

Especialidade em Arte e Ciência

Ano 1/Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	AC	Semestral	280	OT-28	10	
Arte e Ciência: Representação e produção do real	AC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	

Ano 1/Semestre 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	AC	Semestral	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	AC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Opção livre (**)	OL	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais). O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC, sob proposta da Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento

Ano 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	AC	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	AC	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	AC	Anual	1232	OT-56	44	

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Doutoramento

Especialidade em Bioética

Ano 1/Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	BE	Semestral	280	OT-28	10	
Ética e Bioética	BE	Semestral	168	T-28; TP-14	6	

Ano 1/Semestre 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	BE	Semestral	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	BE	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Opção livre (**)	OL	Semestral	168	T-28; TP-14	6	Optativa.

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais). O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC, sob proposta da Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento

Ano 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	BE	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	BE	Anual	1232	OT-56	44	

Ano 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	BE	Anual	1232	OT-56	44	

Unidades Curriculares Opcionais (#)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Lógica e epistemologia	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Espaço, tempo e ciência	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Cibercultura e as imagens do futuro	FT	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Ciências do artificial	FT	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Teoria da justiça e o problema da verdade	CS	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Ciência e racionalidade política	CS	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Projeto de criação em arte e ciência	AC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Artes performativas, imagem e cognição	AC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Bioética da saúde	BE	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Ética ambiental	BE	Semestral	168	T-28; TP-14	6	

(#) O elenco de unidades curriculares optativas é definido anualmente pela coordenação do Programa de Doutoramento.

208456088

Despacho n.º 2606/2015

Procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Coordenador da Área de Documentação, Arquivo e Expediente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

1 — Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo Coordenador da Área de Documentação, Arquivo e Expediente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, com a designação do técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, Ana Cristina da Fonseca da Silva Rigueiro, por possuir a experiência profissional, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções, destacando-se o elevado nível da análise e sentido crítico, planeamento e organização, orientação para resultados, com rigor e autonomia e na tolerância à pressão e contrariedades.

2 — Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo Ana Cristina da Fonseca da Silva Rigueiro para o cargo de Coordenadora da Área de Documentação, Arquivo e Expediente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de março de 2015, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

3 — A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

Nota curricular

Licenciatura em Assessoria de Direção, especialização em Ciências da Informação e Documentação pela Universidade Nova de Lisboa.

Exerceu funções de Coordenação da Área de Documentação, Arquivo e Expediente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, em regime de substituição até à presente data.

Exerceu funções de Coordenação no Núcleo de Arquivo do Instituto Superior Técnico, na área de gestão de recursos humanos, técnicos, financeiros, materiais e de projetos.

Docente convidada na licenciatura de Secretariado e Comunicação Empresarial, na Universidade Europeia: Laureate International Universities. Exerceu funções de Docente convidada na pós-graduação de Ciências da Informação e Documentação, no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa e de Formadora na área de Arquivo, na Secretaria Geral do Ministério da Educação.

Foi Membro do Conselho de Escola, Assembleia Estatutária, Conselho Diretivo, Assembleia de Representantes, Conselho Coordenador de Avaliação e Comissão Paritária do Instituto Superior Técnico.

19 de fevereiro de 2015. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

208455489

Faculdade de Direito

Despacho n.º 2607/2015

Considerando que a Faculdade de Direito, como instituição de ensino superior, pretende incentivar a investigação aprofundada e de quali-

dade desde o início da formação superior, começando no Curso de Licenciatura;

Considerando que é devido o reconhecimento público pelo mérito académico excecional dos nossos melhores alunos;

Considerando que a Faculdade de Direito celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um protocolo onde se prevê a possibilidade de atribuição de prémios, além do apoio geral aos alunos;

Aprovo, após audição do Conselho Académico e ao abrigo do disposto no artigo 93.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do artigo 26.º, n.º 1, alínea p), dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Regulamento dos «Prémios FDUL/CGD» da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em anexo ao presente despacho.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro.

Regulamento dos «Prémios FDUL/CGD» da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento compreende as normas sobre a atribuição dos «Prémios Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/ Caixa Geral de Depósitos» da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se aos alunos inscritos no 1.º e no 2.º ciclos.

Artigo 3.º

Bolsas

Os «Prémios Caixa Geral de Depósitos» são os seguintes:

a) Ao melhor aluno de cada um dos primeiros três anos curriculares do 1.º ciclo é atribuído um prémio no valor de € 1.000 (mil euros);

b) Ao melhor aluno do 4.º ano do 1.º ciclo é atribuído prémio no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros);

c) Ao melhor aluno do curso de mestrado profissionalizante é atribuído um prémio no valor de € 2.000 (dois mil euros);

d) Ao melhor aluno do curso de mestrado científico é atribuído um prémio no valor de € 2.000 (dois mil euros).

Artigo 4.º

Apuramento dos premiados no 1.º ciclo

1 — Os alunos premiados no 1.º ciclo são os que tiverem obtido no ano letivo anterior, relativamente a todas as unidades curriculares desse ano, e incluindo as bonificações previstas no regulamento de avaliação em vigor, a média aritmética mais elevada decomposta à centésima.

2 — Em caso de empate, o prémio a atribuir é dividido pelos alunos que tiverem obtido a média mais elevada prevista no número anterior.